

*[Signature]*  
- Prefeito -

Portaria nº 045/77

O Prefeito Municipal de Anapinaca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
Resolve:

1. Conceder 03 (três) meses de licença para gestação a Maria Nadiege Lima, Pro. Jessor Regente, Grau IV, Categoria "A", deste Município, a partir de 08 de fevereiro de 1977 a 08 de maio de 1977, conforme Processo nº 409/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Anapinaca, 15 de fevereiro de 1977.

*[Signature]*  
- Prefeito -

Portaria nº 046/77

O Prefeito Municipal de Anapinaca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
Resolve:

1. Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a Maria do Carmo de Barros Freitas Oliveira, inscrita